

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5
6

7 **Data:** 17 de maio de 2018.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues
14 de Almeida Diógenes, do Secretário Geral Kaleb Campos Freire, da Secretária Geral Adjunta
15 Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das
16 Conselheiras e Conselheiros Seccionais Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa
17 Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Carlos Roberto de Araújo, Deywsson Maykel
18 Medeiros Gurgel, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Francisco Canindé Alves Filho,
19 Gladstone Heronildes da Silva, Glaycon Sousa Bezerra, Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos
20 Filho, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus
21 Vinicius Menezes da Costa, Milena da Gama Fernandes Canto, Murilo Barros Júnior e Vandréa
22 Gomes Alves; do Presidente da OAB Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva, do
23 Presidente da OAB Subseccional de Caicó Marx Helder Pereira Fernandes e da Presidente da
24 OAB Subseccional de Macau Valéria Carvalho de Lucena; do advogado e ex-presidente da
25 OAB Subseccional de Currais Novos José Maria Rodrigues Bezerra. **Ausências justificadas:**
26 dos Conselheiros Alexander Henrique Nunes Gurgel, Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Dijosete
27 Veríssimo da Costa Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Francisco das Chagas Medeiros,
28 Hallrison Souza Dantas, Maria Margarida Simplício de Souza, Rilke Barth Amaral de Andrade,
29 Suetônio Luiz de Lira e Wagner de Andrade Câmara. Verificado o *quórum* legal, o Presidente,
30 às 18h10, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada,
31 por unanimidade. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a) No dia 24 de maio de 2018,
32 às 19h30, no Plenário da Seccional, a Seccional através da ESA/RN vai conferir a Comenda
33 “João Medeiros Filho” ao Advogado José Maria Rodrigues Bezerra, em reconhecimento aos
34 serviços prestados ao universo jurídico em todo Estado do Rio Grande do Norte. Na parte
35 reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo**
36 **número 84272017-0.** Assunto: Arguição de Inidoneidade Moral. Interessado: E.C.C. Relator:
37 Franklin Eduardo Câmara Santos. Processo retirado de pauta. **Processo número 28082018-0.**
38 Assunto: Solicita Providências. Interessado: José Romildo Martins da Silva. Relatora: Maria
39 Margarida Simplício de Souza. Processo retirado de pauta. **Processo número 61072017-0.**
40 Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Ezequely Silva de Freitas. Relatora: Adele Estrela
41 Martins. Voto de vistas: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho, que votou pela
42 necessidade de instauração do processo de arguição de inidoneidade moral, nos termos do voto
43 da Relatora. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle votou pelo indeferimento do pedido

44 de inscrição. O Conselheiro Carlos Roberto de Araújo arguiu suspeição para votar. Por maioria,
45 o Conselho Seccional decidiu pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto
46 divergente do Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle. Lido e aprovado o acórdão.
47 **Processo número 19052018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessada: Ida Carmen
48 de Lima Rocha. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo indeferimento
49 do pedido de licenciamento da inscrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo
50 indeferimento do pedido de licenciamento da inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e
51 aprovado o acórdão. **Processo número 42952018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado:
52 Gabriel Ferreira de Almeida. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo
53 indeferimento do pedido de inscrição. O interessado fez uso da sustentação oral. Os
54 Conselheiros Marcus Vinicius Menezes da Costa, Franklin Eduardo da Câmara Santos,
55 Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho, Glaycon Sousa Bezerra, Vandréa Gomes Alves e
56 Manoel Dagonia Fernandes Braga votaram pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos
57 termos do voto da Relatora. A Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto votou pelo
58 deferimento do pedido de inscrição. O Conselheiro Murilo Barros Júnior votou pelo
59 deferimento da inscrição, nos termos do voto divergente. O Conselheiro Augusto Maranhão
60 Costa Valle solicitou vistas dos autos. O Presidente deferiu o pedido de vistas e determinou
61 vistas coletivas, com o envio do processo a todos os Conselheiros. **Processo número**
62 **84332017-0**. Assunto: Inscrição Suplementar. Interessado: Adain Lima de Souza. Relator:
63 Marcos Vinício Santiago de Oliveira. O Relator votou pelo deferimento da inscrição, com
64 necessidade de remessa dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional para apurar
65 possível cometimento de infração ética disciplinar, tendo em vista que o interessado advogou
66 sem inscrição suplementar nos quadros da Seccional. O interessado fez uso da sustentação oral
67 para razões de sua defesa. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por deferir a inscrição,
68 com necessidade de remessa dos autos ao TED para verificar possível infração disciplinar por
69 parte do interessado, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo**
70 **número 78302017-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessada: Fernando Antônio
71 Teixeira Leão. Relatora: Adele Estrela Martins. Em sessão anterior, a Relatora votou pelo
72 indeferimento do pedido de licenciamento, convertendo o pedido em cancelamento da inscrição
73 do requerente, anistiando o pagamento das anuidades de 2016 e 2017. Por maioria, o Conselho
74 Seccional decidiu pelo indeferimento do pedido de licenciamento, convertendo o pedido em
75 cancelamento da inscrição, com a necessidade do pagamento das anuidades dos exercícios de
76 2016 e 2017, nos termos do voto divergente do Conselheiro Suetônio Luiz de Lira. Processo
77 retirado de pauta. **Processo número 101572017-0**. Assunto: Arguição de Inidoneidade Moral.
78 Interessada: D. S. M. M. L. Relator: Bruno Costa Saldanha. Leitura de acórdão. Em sessão
79 anterior, o Relator votou pelo reconhecimento da inidoneidade moral da interessada, e, por
80 consequência, pelo indeferimento do pedido de inscrição principal nos quadros da OAB/RN,
81 com necessidade de que a Seccional informe ao Conselho Federal da OAB sobre o
82 indeferimento do pedido de inscrição. Discutidos os autos do processo em referência,
83 acordaram os membros do Conselho Seccional, observado o *quórum* exigido no art. 8º, §3 da
84 Lei n. 8.906/94, por maioria, que acatando o voto divergente do Conselheiro Murilo Barros
85 Júnior, resolveu não declarar a interessada inidônea. Na presente sessão foi lido e aprovado o
86 acórdão do Conselheiro Murilo Barros Júnior. **Processo número 49892018-0**. Assunto:

87 Inscrição na OAB/RN. Interessado: Ronaldo Pereira Gondim. Relatora: Andréa Lucas Sena de
88 Castro. A Relatora informou que baixou o processo em diligência. Processo retirado de pauta.
89 **Processo número 12082018-0**. Assunto: Inscrição de Estagiário. Interessado: Walison Tobias
90 Ferreira Costa. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. Processo retirado de pauta.
91 **Processo número 104832017-0**. Assunto: Defesa de Prerrogativas. Interessado: Carlos
92 Adriano da Costa. Relator: Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. Processo retirado de pauta.
93 **Processo número 28672018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado: Adão Marcelino de
94 Almeida. Relator: Luciano Caldas Cosme. Processo retirado de pauta. **Processo número**
95 **28082018-0**. Assunto: Solicita Providências. Interessado: José Romildo Martins da Silva.
96 Relatora: Maria Margarida Simplício de Souza. Processo retirado de pauta. **Processo número**
97 **21222018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Divanice dos Santos Baraúna. Relator:
98 Olavo Fernandes Maia Neto. Processo retirado de pauta. **Processo número 16802018-0**.
99 Assunto: Inscrição Principal. Interessada: Nathalia de Souza Martins. Relator: Olavo Fernandes
100 Maia Neto. Processo retirado de pauta. Na parte reservada as **proposições**, ocorreram as
101 seguintes: a) O Presidente da OAB Subseccional de Caicó, Marx Helder Pereira Fernandes
102 relatou o descaso com a Subsecção de Caicó, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio
103 Grande do Norte, que, mesmo após a visita da Ouvidoria daquele Órgão à Subseccional, até a
104 presente data, nada foi feito na Comarca de Caicó, conforme ajustado na reunião. Destacou,
105 ainda, que partes da ata da reunião que foi enviada aos juízes do Fórum foram suprimidas pela
106 Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Informou que após a reunião, a
107 prestação dos serviços só tem piorado, com problema de serventuários da justiça não terem
108 computadores para trabalhar, sendo necessário que ocorra revezamento de uso de
109 computadores; servidores que foram deslocados para novas Varas sem treinamento; falta de
110 estrutura física nas Comarcas, bem como processos que sumiram no sistema informatizado da
111 Comarca de Caicó. O Presidente Seccional informou que vai se reunir com o Ouvidor do
112 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, convidando o Presidente da Subseccional de Caicó
113 para que participe da reunião. b) O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle propôs que a
114 Seccional, através de sua Comissão de Estudos Constitucionais, emita parecer para apreciação
115 do Conselho, sobre a possibilidade de ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade
116 acerca da Lei Complementar n. 610, de 18 de dezembro de 2017, do Estado do Rio Grande do
117 Norte. O Presidente Seccional sugeriu o encaminhamento da proposição à Comissão de Estudos
118 Constitucionais do Conselho Federal da OAB, tendo em vista a necessidade de parecer, e existir
119 matéria similar em discussão no Conselho Federal. Proposição aprovada. c) O Presidente
120 solicitou que a Secretaria Geral inclua na pauta de julgamento o processo que modifica a tabela
121 de honorários da Seccional. O Conselheiro Relator Augusto Costa Maranhão Valle informou
122 que vai encaminhar à Secretaria Geral, o arquivo com a parte pendente de julgamento, com
123 finalidade de que seja remetida aos demais Conselheiros Seccionais. Nada mais havendo a
124 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às 20h26, do
125 que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que,
126 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
127 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.
128
129



130

131

132

133

134

135

136

137

Paulo de Souza Coutinho Filho

Presidente

Kaleb Campos Freire

Secretário Geral